



ADITIVO 02 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL "SÉRGIO DIAS – MANIVELA", Nº 107/2021.

Por este instrumento particular de CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL **GINÁSIO MUNICIPAL "SÉRGIO DIAS – MANIVELA"**, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, doravante denominado de CONCEDENTE, e de outro lado DELCI DOS SANTOS, pessoa jurídica, da cidade de Ernestina/RS, residente e domiciliado na rua Júlio dos Santos, nº. 4036, Bairro Centro, inscrita no CIC/CNPJ nº. 41.887.475/0001-29, doravante denominado de CONCESSIONÁRIO, considerando o resultado do edital de Concorrência Pública nº 01/2021, firmam o presente Termo Aditivo de contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si, como justo e contratado o que se segue e que mutuamente acordam:

1.
De conformidade com a Cláusula Oitava do contrato original, fica aditado por mais 12(doze) meses a contar de 01.10.2023 à 30.09.2024.
2.
Fica alterada a data de pagamento mensal da concessão, para o décimo dia do mês subsequente ao uso do imóvel.
3.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
4.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ernestina/RS, 18 de setembro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Concedente


DELCI DOS SANTOS
CNPJ nº. 41.887.475/0001-29
Concessionário